



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI N. 48/2019

Dá denominação de “Alcides Brunca” a Estrada Municipal Anel Viário que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **Estrada Municipal Anel Viário “Alcides Brunca”**, situada no Distrito de São Sebastião do Pontal, no Município de Carneirinho/MG, a estrada anel viário descrita no Projeto Demonstrativo anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei como anexo I.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como é responsável pela manutenção e conservação da estrada anel viário indicada no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 16 de setembro de 2019.

Raul Vieira Gonzaga